



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 22 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, “*Ad Referendum*”

**Art. 1º REVOGAR** a resolução nº 047, de 17 de maio de 2011, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Art. 2º APROVAR** a **REFORMULAÇÃO** do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Música do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, aprovada anteriormente pela resolução nº 039, de 21/12/2010.

**Art. 3º APROVAR** o funcionamento do Curso **Superior de Licenciatura em Música**, com oferta de 60 vagas anuais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a contar da sua publicação.

**Ivaldo José da Silva**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano

